



13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, 1979  
pública Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral,  
nsta a matrícula do seguinte teor:

Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula	ficha
3805	1

São Paulo, 08 de JUNHO de 1976.

UNIDADE AUTONOMA:- Conjunto para escritório nº 93, locali-  
zado no 9º andar ou 12º pavimento do EDIFÍCIO CONSELHEI-  
RO LAFAYETTE, em construção à Avenida Brigadeiro Faria Lima,  
nºs 1.564 e 1.570, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jar-  
dim América), com a área útil de 55,40 m2, a área comum de  
44,48 m2, na qual está incluída a correspondente a uma va-  
ga coberta e indeterminada na garagem coletiva do edifício,  
e a área total construída de 99,88 m2, com a participação  
da fração ideal de 1,0607 % no terreno e demais partes e  
coisas de propriedade e uso comuns do edifício. O EDIFÍCIO  
CONSELHEIRO LAFAYETTE, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nºs  
1.564 e 1.570, está sendo construído em terreno que assim  
se descreve, caracteriza e confronta, segundo levantamento  
planialtimétrico, elaborado pela Agrimensura Técnica Marin  
Ltda. S/C, registrada no CREA sob nº 16.458:- "inicia-se no  
ponto "1", situado no alinhamento par da Rua Agrário de Sou-  
za a uma distância de 229,60m. do cruzamento desse alinhamen-  
to, com o meio-fio da Rua Maria Carolina, seguindo em linha  
reta e ao longo do alinhamento da Rua Agrário de Souza, por  
uma distância de 16,00m, no azimute 256º 29' 00" até atingir  
o ponto "2"; nesse ponto, deflete à direita e segue em linha  
reta, no azimute 346º 18' 00", por uma distância de 29,26m,  
confinando com quem de direito, até encontrar o ponto "3",  
quando deflete à esquerda e segue em linha reta, no azimute  
256º 16' 50", por uma distância de 29,05m, limitando com a  
mesma propriedade de quem de direito, até chegar ao ponto "4",  
no alinhamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima; nesse pon-  
to, deflete à direita e segue em linha reta e ao longo do  
alinhamento da mencionada avenida, no azimute 346º 51' 50" ,  
por uma distância de 17,16m até alcançar o ponto "5", quando  
> deflete à direita e segue em linha reta, no azimute 75º 45'  
(continua no verso)

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/593C6-5EHQ7-EHTCJ-DRJKT>



Valide aqui  
este documento

matrícula

3805

ficha

1

Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/593C6-5EHQ7-EHTCJ-DRJKT>

30", por uma distância de 25,08m, confrontando com quem de direito, até atingir o ponto "6"; nesse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, no azimute 345º 38' 00", por uma distância de 15,15m, confinando com a mesma propriedade de quem de direito, até encontrar o ponto "7", no alinhamento da Rua Venceslau Flexa, quando deflete à direita e segue em linha reta e ao longo do alinhamento dessa última via pública, no azimute 75º 35' 40", por uma distância de 25,12 m até chegar ao ponto "8"; nesse ponto, deflete à direita e segue em linha reta, no azimute 166º 52' 20", limitando com quem de direito, por uma distância de 32,85m até alcançar o ponto "9", quando deflete à direita e segue em linha reta, no azimute 256º 16' 50", confrontando com quem de direito, por uma distância de 4,77m até encontrar o ponto "10"; nesse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, no azimute 166º 23' 10", confinando com a casa de número duzentos e dez (218) da Rua Agrário de Souza e de quem de direito, por uma distância de 29,31m até atingir o ponto "1", inicial, fechando-se assim o perímetro e delimitando a área de 1.715,34 m<sup>2</sup> (mil setecentos e quinze metros e trinta e quatro decímetros quadrados)."

PROPRIETÁRIA:- CAL - EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, (CGC 62.440.029/0001).

REGISTRO ANTERIOR:- Trs. nºs 46.535, 46.536, 46.537, 46.538, 46.539, 46.540, 46.541, 46.542, 46.543, 46.544, 46.545, - 46.546, 46.548, 46.549, 46.550, 46.551, 46.552, 46.554 e 46.555 no Livro 3-AN; 47.200 no Livro 3-AO; 54.220 e 54.221 no Livro 3-AS e 57.787 no Livro 3-AU.

Contribuinte nºs 015.097.0004/0005/0052/0053/0074 a 0087/0089/0090/0019/0120.

O OFICIAL

Fernando de Barros Silveira.-

(continua na ficha 2)

EM BRANCO



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo *P. de Lima*

matrícula

3805

ficha

2

São Paulo, 08 de JUNHO de 1976.

AV.1-3805 . EM 08/JUNHO/1976. Conforme inscrição nº 1.482 no L.8-F, deste Cartório, feita em 11 de julho de 1974, a totalidade do terreno foi destinada a incorporação imobiliária do Edifício Conselheiro Lafayette, com 16 pavimentos, mezzanino, subsolo e ático para 63 salas de escritório, loja com mezzanino, apartamento de zelador e garagem, que receberá os nºs 1.564 (loja) e 1.570 (entrada) da Avenida Brigadeiro Faria Lima, de acôrdo com o projeto de construção aprovado pelo Alvará nº 24.866 de 08 de fevereiro de 1974, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, a requerimento da proprietária e incorporadora Cal - Empreendimentos Ltda.

Averbado por

*Sueko Shiwa*  
Sueko Shiwa - Esc. Aut.-

AV.2-3805 . EM 08/JUNHO/1976. Conforme inscrição nº 18.569 no L.2-P (ímpar), deste Cartório, feita em 22 de outubro de 1975, nos termos da escritura de 10 de setembro de 1975, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L. 1364, fls. 98, o imóvel acha-se hipotecado em favor da Unibanco - Banco de Investimento do Brasil S/A., para garantia da dívida do valor de Cr\$13.672.500,00.

Averbado por

*Sueko Shiwa*  
Sueko/ Shiwa - Esc. Aut.-

R.3-3805 . EM 08/JUNHO/1976. Por escritura de hipoteca de 09 de abril de 1976, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, L. 1840, fls. 71, a proprietária HIPOTECOU o imóvel a UNIBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, (CGC 60.400.512), para garantia da dívida decorrente do contrato particular de repasse de empréstimo estrangeiro firmado em 19 de janeiro de 1976 (contrato nº 01/00/011081-SP), no valor de Cr\$3.608.000,00 (três milhões, seiscentos e oito mil

(continua no verso)

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/593C6-5EHQ7-EHTCJ-DRJKT>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

matrícula

3805

ficha

2

verso

cruzeiros), correspondente a US\$400.000,00 (quatrocentos - mil dólares norte-americanos), pelo prazo de um ano menos dez dias, a expirar em 09 de janeiro de 1977, amortizável na forma estabelecida no instrumento contratual, com juros à taxa de 2% ao ano, bruta, acima do London Interbank Rate para eurodólares, oferecida ao Credit Commercial de France, de Paris, para depósitos a seis meses, reajustáveis e pagáveis semestralmente, multa e demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. A hipoteca abrange os imóveis - objetos das matrículas nºs 3784 a 3822.

Registrado por

Sueko Shiwa  
Sueko Shiwa - Esc. Aut.-

R.4-3805 . EM 08/JUNHO/1976. Por escritura de hipoteca de 13 de abril de 1976, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, L. 1840, fls. 78vº, a proprietária HIPOTECOU o imóvel a UNIBANCO - UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, (CGC 33.700.394), para garantia da dívida decorrente do contrato particular de repasse de empréstimo estrangeiro firmado em 11 de dezembro de 1975, (contrato nº CER.22/75/49), no valor de Cr\$1.327.500,00 (hum milhão, trezentos e vinte e sete - mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a US\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte-americanos), pelo prazo de um ano menos oito dias, a expirar em 03 de dezembro de 1976, amortizável na forma estabelecida no instrumento contratual, com juros de 1,75% ao ano, líquida, acima do London Interbank Rate, para eurodólares, oferecida ao Central National Bank of Chicago, de Grand Cayman, para depósitos a seis meses, reajustável e pagável semestralmente, multa e demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. A hipoteca abrange os imóveis objetos das matrículas nºs 3784 a

(continua na ficha 3)

EM BRANCO



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

3805

ficha

3

São Paulo, 08 de JUNHO de 1976.

nºs 3784 a 3822.

Registrado por

Sueko Shiwa  
Sueko Shiwa - Esc. Aut.

AV.5-3805. Em 15/JULHO/1976. Por requerimentos passados nesta Capital, datados de 12 de julho de 1976, a credora Unibanco - Banco de Investimento do Brasil S.A. desligou das garantias hipotecárias objeto da inscrição nº 18.569 referida na AV.2-3805, e objeto do R.3-3805 e R.4-3805, o conjunto para escritório nº 93, do 9º andar ou 12º pavimento do Edifício Conselheiro Lafayette.

Averbado por

Sueko Shiwa  
Sueko Shiwa - Esc. Aut.

R.6-3805. Em 27/ABRIL/1977. Por instrumento particular de promessa de venda e compra de fração ideal de terreno e contrato de construção por empreitada a preço fixo e outras - avenças de 16 de dezembro de 1975, passado nesta Capital, a proprietária Cal Empreendimentos Ltda., PROMETEU VENDER a fração ideal de 1,0607% do terreno a INDUSTRIA METALURGICA GRAD-FER LTDA., sociedade com escritório nesta Capital, (CGC nº 61.256.418/0001), pelo preço de Cr.\$275.600,00, pagável da seguinte forma: Cr.\$185.500,00 no ato; Cr.\$45.050,00 no dia 10 de abril de 1976; e Cr.\$45.050,00 no dia 10 de outubro de 1976; - que pelo mesmo instrumento contratou com a Construtora Adolpho Lindenberg S.A., com sede nesta Capital, (CGC 61.022.042/0001), sob o regime de empreitada a preço - fixo, a construção da unidade autônoma nº 93, do 9º andar do edifício, pelo preço fixo e irrevogável de Cr.\$254.400,00, e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

> Registrado por

Shieko Shiwa  
Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

- continua no verso -

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/593C6-5EHQ7-EHTCJ-DRJKT>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

matrícula

3805

ficha

3

verso

AV.7-3805. EM 26/MAIO/1.977. Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio de 27 de setembro de 1976 passado nesta Capital, para constar:- a) que o Edifício Conselheiro Lafayette foi totalmente concluído, recebendo os ns. 1564 (loja) e 1570 (entrada) da Avenida Brigadeiro Faria Lima, conforme prova o Auto de Vistoria nº 406/76, expedido em 27 de agosto de 1976, pela Prefeitura do Município desta Capital; e b) que referido edifício foi instituído ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal número 55815, de 08 de março de 1965, conforme R. 46-12290, através do instrumento particular acima referido, estando sua convenção registrada sob nº 499, no I. 3 deste Cartório.

Averbado por

Francisco Luiz Monteiro - Escr. Aut. -

AV.8-3805. EM 09/SETEMBRO/1982. Fica averbado que o conjunto para escritório sob nº 93, desta matrícula, está lançado pelo contribuinte nº 015.097.0218-0, conforme aviso recibo do imposto predial expedido para o exercício de 1982, pela Prefeitura Municipal desta Capital; averbação essa autorizada na escritura de 13 de agosto de 1982, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L. 3961, fls. 263.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

AV.9-3805. EM 09/SETEMBRO/1982. Fica averbado que a proprietária Gal Empreendimentos Ltda. foi incorporada pela CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A., com sede nesta Capital, (CGC nº 61.022.042/0001-18), conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 1976, registrada sob nº 669.258/76, em 23 de dezembro de 1976, na Junta Co

(continua na ficha 4)

EM BRANCO



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

3805

ficha

4

São Paulo, 09 de SETEMBRO de 1982

Comercial do Estado de São Paulo, e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 1976, páginas 13 e 14 ; averbação essa autorizada na escritura de 13 de agosto de 1982, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L.3961, fls. 263.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.10-3805. EM 09/SETEMBRO/1982. Por escritura de venda e compra de 13 de agosto de 1982, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L. 3961, fls. 263, a proprietária Construtora Adolpho Lindenberg S/A. VENDEU a fração ideal de 1,0607% do terreno a INDÚSTRIA METALÚRGICA GRAD-FER LTDA. , com sede nesta Capital, (CGC/MF 61.256.418/0001-59), pelo preço de Cr\$275.600,00, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra objeto do R.6-3805. A construção da unidade foi levada às expensas da compradora, nos termos do mesmo contrato, firmado com a vendedora, pelo preço fixo e irreatável de Cr\$254.400,00. Valor venal do imóvel, do exercício de 1982: Cr\$3.101.982,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

AV.11-3805. EM 09/SETEMBRO/1982. Fica averbado o cancelamento do R.6-3805, por força do R.10-3805.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - Esc. aut.

R.12-3805. Em 19/AGOSTO/1996. Por escritura de venda e compra de 04 de setembro de 1991, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Guarulhos, neste Estado, L.513, fls.369/371, Indústria Metalúrgica Grad-Fer Ltda., com sede nesta Capital, na Rua Avenida Guilherme nº 302, bairro de Vila Guilherme, VENDEU o imóvel ao Dr. CLOVIS

(continua no verso)

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/593C6-5EHQ7-EHTCJ-DRJKT>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

matrícula

3805

ficha

4

verso

**PAGANINI**, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **VILMA BERRETTA PAGANINI**, industrial, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.155.867-SP e 3.589.686-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 056.054.318-20 e 028.262.388-41, respectivamente, residente e domiciliado na Rua dos Aliados nº 1.078, City-Lapa, nesta Capital, pelo preço ajustado de Cr\$50,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 12 de março de 1985, não registrado, mencionado no título, celebrado por Cr\$50.000.000. Valor venal do imóvel, no exercício de 1996: R\$83.699,00.

Registrado por

Fabiola Oricchio - escrevente substituta

**R.13-3805. Em 03/JANEIRO/1997.** Por escritura de venda e compra de 18 de dezembro de 1996, lavrada no 4º Serviço Notarial desta Capital, L.2275, fls.156, Clovis Paganani e sua mulher Vilma Berretta Paganini, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Aliados nº 1.078, **VENDERAM** o imóvel a **JOSÉ AMERICO PEON DE SÁ**, atuário, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com **RAYMUNDA DIBE PEON DE SÁ**, pedagoga, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.038.427-9-IFP-RJ e 1.092.197-1-IFP-RJ, inscritos no CPF/MF sob nºs 038.047.717-34 e 748.350.097-20, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida General Guedes Fontoura nº 211, apto. 204, Barra da Tijuca, pelo preço de R\$80.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 04 de junho de 1996, não registrado, mencionado na (continua na ficha 5)

EM BRANCO

Valide aqui  
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL13º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

3805

ficha

5

escritura. Valor venal do imóvel, no exercício de 1996: R\$83.699,00.

Registrado por

Fabiola Oricchio - escrevente substituta

AV.14-3805. Em 04/MARÇO/2009. Do ofício nº 17/2009/OF, expedido em 08/01/2009, firmado pela Responsável pelo expediente, Rita Pereira, por ordem do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 1997.001.003176-2, consta que o imóvel desta matrícula, foi SEQÜESTRADO. Prenotação nº 228451, de 16/02/2009.

Averbado por

Renato Lajzó Clápis - Substituto

AV.15-3805. Em 13/OUTUBRO/2010. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento do seqüestro objeto da AV.14-3805**, à vista do ofício nº 1355/2010/OF expedido em 05/08/2010, pela Meritíssima Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, Dra. Márcia Santos Capanema de Souza, extraída do processo 1997.001.003176-2. Prenotação nº 247138, de 14/09/2010.

Averbado por

Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

R.16-3805. Em 27/FEVEREIRO/2012. Por escritura de 29/12/2011, lavrada no 22º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à folha 49 do livro 4068, prenotada sob o nº 264104, em 10/02/2012, José Américo Peon de Sá e sua mulher Raymunda Dibe Peon de Sá, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Lucio Costa (continua no verso)

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/593C6-5EHQ7-EHTCJ-DRJKT>

&gt;

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

matrícula

3805

ficha

5

verso

nº 2930, bloco 1, apto. 901, Barra da Tijuca, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ILZA DEFILIPPI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 4486, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.020.987/0001-67, pelo preço de R\$375.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2012, R\$243.949,00. Valor venal de referência atribuído pela PMSP, R\$326.651,00.

Registrado por

Fabíola Oricchio - escrevente

AV.17-3805. Em 27/FEVEREIRO/2012. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.16-3805, para constar que o número 1570 da Avenida Brigadeiro Faria Lima, de entrada do Edifício Conselheiro Lafayette, foi **substituído pelo nº 1903 da mesma Avenida**, em decorrência de revisão numérica publicada no D.O.M. de 16/01/1997.

Averbado por

Fabíola Oricchio - escrevente

**PENHORA**

AV.18-3805. 12/ABRIL/2024. Da certidão de penhora expedida em 4/4/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://oficioeletronico.com.br>, por Tamara da Silva, da 71ª Vara do Trabalho desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução trabalhista nº 10008707120165020071, em que figuram, como exequente, William Kenzo Fujij, CPF 370.468.498-89, e, como executada, **Ilza Defilippi e Advogados Associados**, CNPJ 04.020.987/0001-67, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 4/4/2024, e nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R\$418.528,78. Prenotação nº (continua na ficha 6)

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/593C6-5EHQ7-EHTCJ-DRJKT>



Valide aqui este documento

IVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula 3805

ficha 6

387661, de 5/4/2024. Selo digital: 1111953E1387661216976424C.

Averbado por  Caio Cezar Ramos Celerino - Escrevente

**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA**

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. Verificou-se a existência ou não de títulos prenotados até **15/04/2024**. A presente certidão foi extraída, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP - Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Para validade deve ser conservada em meio eletrônico e comprovada a autoria e integridade. Trata-se de reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. **São Paulo, 16/04/2024.**

**PRAZO DE VALIDADE**

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por trinta (30) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento CGJ nº 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Buscas efetuadas por: **Natalia Mota Sampaio** - Extraída por: **Natalia Mota Sampaio**

**ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**



Guia nº: 070  
Protocolo nº 387661/PH000509127  
São Paulo, 16/04/2024 às 09:59:03

Selo Digital: 1111953E1387661216976424C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tisp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/593C6-5EHQ7-EHTCJ-DRJKT>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: PRISCYLA OLIVEIRA LEAO DE ANDRADE RIBAS - Juntado em: 22/05/2024 15:59:14 - 880c97b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24052215591399900000349439429?instancia=1>  
Número do processo: 1000870-71.2016.5.02.0071  
Número do documento: 24052215591399900000349439429